



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 202/99
Em, 01 de setembro de 1999.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *unanimidade*
Sala das Sessões *02/09/1999*
Galvão
Presidente

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvida a soberania do Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal, onde se expõe e solicita como segue:

Que o Poder Executivo determine ao setor competente da municipalidade, que faça constar das certidões emitidas pela Prefeitura Municipal de Anchieta, um prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Atualmente o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, o que é muito curto, dificultando o uso das certidões emitidas.

Nestes termos, pede-se o prazo de 30 (trinta) dias seja estendido para 90 (noventa) dias.

Sala das sessões, 01 de setembro de 1999.

João Carlos Simões Nunes
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO
Nº 428/99 fl. 4509
Anchieta - ES 02/09/99
Galvão